

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Pregão Presencial



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

PP Nº 01/2020 - MENOR PREÇO POR LOTE

AO (S) TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA (O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CATU - SAAE, REUNIRAM-SE OS S.R. (S) AMÉRICO DA SILVA COUTO NETO (PREGOEIRO), RENAN VASQUES DOS SANTOS E DANIELA PITA DOS SANTOS EQUIPE DESIGNADA PELA (O) PORTARIA Nº 20/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 20 DE 2019 PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O SAAE DE CATU-BA.

ESTIVERAM PRESENTES NO ATO DE ABERTURA, O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S) ABAIXO: O SR. **NILTON ALVES DE ALMEIDA FILHO, CPF 481.882.205-15** – REPRESENTANDO A EMPRESA **NILMACOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E HEMERSON CAETANO DOS SANTOS, CPF 801. 829.765-72**, REPRESENTANDO A FIRMA **TORPEDO DIST. DE MATERIAL DE ONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 30.895.292/0001-39**.

APÓS O CREDENCIAMENTO (ENTREGUE EM MAOS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO VIAS GRAMPEADAS ENTRE SI DO UNICO PARTICIPANTE, CONTENDO CARTA DE CREDENCIAMENTO, COPIA DE RG, DECLARAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO.

APÓS A FASE DE CREDENCIAMENTO O PREGOEIRO SOLICITOU OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, O QUAL FOI ENTREGUE EM ENVELOPE PARDO E LACRADO.

APÓS ANALISADA A SEGUINTE PROPOSTA FOI DADO INICIO A FASE DE LANCES CONFORME DEMONSTRAÇÃO ABAIXO (TABELA 1).

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	RESULTADO
PROPOSTA 1	NILMACON	R\$ 9.606,85	R\$ 9.606,85	VENCEU
PROPOSTA 2	TORPEDO	R\$ 19.757,50	R\$ 19.757,50	

O REPRESENTANTE HEMERSON CAETANO, DA EMPRESA TORPEDO (...) AFIRMOU QUE A MARCA OFERTADA PELA CONCORRENTE, "BLEK JACK" NÃO EXISTE PARA FORNECIMENTO. O PREGOEIRO ARGUMENTOU SOBRE A NÃO POSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAR UM ITEM COM BASE EM PALAVRAS, SENDO ASSIM, APÓS DILIGENCIA NA INTERNET NO **SITE [HTTPS://WWW.LOJADOMECANICO.COM.BR](https://www.lojadomecanico.com.br)** - **ACESSO AS 10:08**, FOI CONSTATADO QUE A MARCA EM QUESTÃO EXISTE, SE TRATANDO APENAS DE ERRO DE DIGITAÇÃO, VISTO QUE O NOME CORRETO É "BLACK JACK" E NÃO "BLEK JACK" COMO OBSERVADO NA PROPOSTA.

LOTE 02

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	RESULTADO
PROPOSTA 1	NILMACON	R\$ 39.847,50	R\$ 38.700,00	VENCEU
PROPOSTA 2	TORPEDO	R\$ 46.750,00	R\$ 38.800,00	

LOTE 03

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	RESULTADO
PROPOSTA 1	NILMACON	R\$ 33.480,00	R\$ 32.700,00	VENCEU
PROPOSTA 2	TORPEDO	R\$ 34.680,00	R\$ 32.800,00	

LOTE 04

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	RESULTADO
PROPOSTA 1	NILMACON	R\$ 1.726,43	R\$ 1.726,43	VENCEU
PROPOSTA 2	TORPEDO	R\$ 2.650,90	R\$ 2.650,90	

APÓS A FASE DE LANCES, A EMPRESA NILMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OFERTOU MENOR PREÇO PARA TODOS OS LOTES, SEGUINDO PARA FASE DE HABILITAÇÃO.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



DADO INICIO A ETAPA DE HABILITAÇÃO, APÓS ABERTURA DO REFERIDO ENVELOPE, O MESMO FOI ANALISADO E CONSTATADO QUE A EMPRESA APRESENTOU ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AO ART 7º INCISO XXXIII DA CF/88, CERTIDÕES NEGATIVAS DE FGTS, SEFAZ, ISS, CNDT, IR/INSS E PEDIDO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, **TODAVIA A PRESENTE CERTIDAO APRESENTADA ESTA VENCIDA DESDE 2017, SENDO QUE A ATUAL NÃO FOI GERADA EM RAZÃO DO FECHAMENTO DOS CARTORIOS MOTIVADO PELO PANDEMIA CONVID - 19.**

O LICITANTE FAZENDO JUS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFORME §1º do Art. 43 da LC 123/06 FEZ REQUERIMENTO A PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, PRORROGAVEIS POR IGUAL PERIODO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDAO VÁLIDA.

FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA **NILMACOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** POR APRESENTAR OS MENORES PREÇOS PARA TODOS OS LOTES, COM TOTAL DE **R\$ 82.733,28** (OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FOI DADA A OPORTUNIDADE PARA OS PRESENTES SE MANIFESTAREM SOBRE O INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, E A EMPRESA **TORPEDO DIST. DE MATERIAL DE ONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 30.895.292/0001-39** SE **MANIFESTOU PELOS MOTIVOS QUESTIONADOS NO LOTE 01 E SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA APRESNETADA VENCIDA DESDE 2017.** SENDO ASSIM A MESMA TEM O PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESTA ATA. NADA MAIS A DECLARAR, SERÁ ENCERRADA A SESSÃO ÀS 10:32 E SEGUE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PARTICIPANTES PRESENTES.

AMERICO DA SILVA COUTO NETO

PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

RENAN VASQUES DOS SANTOS

DANIELA PITA DOS SANTOS

REPRESENTANTES

NILTON ALVES DE ALMEIDA FILHO
CPF 481.882.205

HEMERSON CAETANO DOS SANTOS
CPF 801. 829.765-72